

But in Portuguese cases, the interest on loaning was relatively less than other ships. Although the government of the *Estado da Índia* had prohibited silver borrowing on rates of high interest, the Portuguese in Macao, went on borrowing silver from Japanese merchants and it became a great debt which contributed to the conclusion.

Secondly, we have seen some *respondência* bonds in existence. These bonds are bilingual and remained in families of merchants in Hakata. It means that Hakata merchants had important and peculiar roles in *respondência*, mainly as creditors and intermediaries, in the contracts. By combination of those bonds and other documents like the ones in *Arquivos de Macau*, the details of these contracts became clearer. I have pointed out here, that there were two types of contracts for the Portuguese in Macao, one was individual and the other was the intensive contract. The intensive contract seems to have been introduced to compensate individual debts of Macao citizens, but it also became a part of huge bankruptcy. The reason for the bankruptcy seems to be related with a corrupt way of running Guangdong market and the instability in trade, with Chinese local merchants.

Thirdly, we have referred to the fact that the Society of Jesus also took part in this financial system with high rates of interest, at least since 1612. This fact shows how they were dependent on the trade between Macao and Japan to sustain their missionary activity.

In our short study, the subject concerning *respondência* can be mentioned only summarily, however, I plan to go on writing other articles focusing on Portuguese commercial activity and the relationship with local merchants in *Estado da Índia* in the near future, as well.

DE LIMA HON (LIN FENG 林风)
A KOXINGA (ZHENG CHENGGONG 鄭成功):
A REACÇÃO PIRÁTICA SINO-JAPONESA À CONCORRÊNCIA
IBÉRICA NA ÁSIA ORIENTAL (SÉCULOS XVI-XVII)

MANEL OLLÉ*

Confrontar a questão da pirataria nos mares da Ásia Oriental dos séculos XVI e XVII apresenta vários perigos. Surge de imediato uma problemática terminológica. A utilização do rótulo de pirata nas fontes históricas está cheia de confusão conceptual, subjectividade nacionalista e vontade estratégica de deslegitimação de competidores e inimigos.

Para os castelhanos das Filipinas eram piratas todos aqueles que enfrentavam e com que competiam: os mouros de Mindanao,¹ os holandeses, os chineses e japoneses que comerciavam e guerreavam à margem da lei, também os portugueses provenientes da especiaria das Ilhas Molucas que os assediaram em Cabú em 1568. Para o império chinês dos Ming eram piratas os portugueses que comerciavam na região de “Liampo”, “Chincheo” e outros enclaves costeiros do sul antes de estabelecer uma fórmula de colaboração em Macau em 1557, – e inclusive uma boa parte da historiografia chinesa contemporânea sobre o tema considera que também após o estabelecimento de Macau os portugueses merecem a alcunha de *haidao shangren* 海盜商人 ou *shangdao* 商盜, que significa “piratas comerciantes”, baseando-se em considerações “anti-imperialistas”²

* Universitat Pompeu Fabra/CSIC.

¹ Sintomaticamente, o historiador castelhano do século XIX Vicente Barrantes Moreno, intitulava um estudo sobre os confrontos armados entre os castelhanos das Filipinas e os povos muçulmanos das ilhas como *Guerras piráticas de Filipinas (1570-1806)*. Vicente Barrantes Moreno, *Guerras piráticas en Filipinas (1570-1806)*, Algazara, Málaga, 2004.

² Roderich Ptak, *China and the Asian seas trade, travel, and visions of the other (1400-1750)*, Aldershot Ashgate, 1998, VIII, pp. 272-273.

Evidentemente, também eram piratas para as autoridades chinesas da dinastia Ming 明代 os castelhanos que irrompiam no seu território sem as “chapas” correspondentes, assim como os “hongmaodao 红毛盗”, os holandeses, e eram evidentemente piratas os “wako 倭寇” e os “haidao 海盗” chineses ou sino-japoneses. Ainda que, para dizer a verdade, exista por vezes uma nebulosa fronteira na historiografia chinesa que não distingue claramente entre incursões corsárias e rebeliões legítimas contra a opressão imperial e o invasor manchú.

Por sua vez os portugueses consideravam piratas os seus inimigos muçulmanos dos estreitos de Malaca, e apresentavam como piratas perante as autoridades imperiais chinesas os holandeses que atacavam e assediavam Macau, os castelhanos que tentavam estabelecer embaixadas em 1582 e desfazer o seu monopólio no comércio da Baía das Pérolas em 1598 com um princípio de acordo para obter um estabelecimento permanente no Pinhal...³ Definitivamente: por aqui, é evidente que não vamos a lugar nenhum. Nas fontes históricas da época o pirata é sempre o competidor e o inimigo. Constata-se deste modo simplesmente a necessidade de estabelecer um padrão conceptual mais objectivo e ajustado à dinâmica histórica da altura.

Fala-se de pirataria nas fontes históricas na medida em que se descreve a acção de comunidades mercantis mais ou menos informais ou legitimadas por estruturas estatais ou por ideais de proselitismo religioso, que se encontram em competição entre si e que se servem – com mais ou menos constância e crueldade – da violência (saque, abordagem, assédio) para defender ou impor os seus interesses. E fala-se de pirataria ou de violência ilegítima quando estas comunidades mercantis actuam à margem de uma ordem institucional que não reconhecem e não acatam. Em todos os casos fala-se de um fenómeno que está directamente ligado ao comércio, que surge quando os sistemas institucionais para canalizar este comércio se restringem, quando os canais diplomáticos falham ou não são tomados em consideração, quando a beligerância entre comunidades e nações é arrastada para a competição mercantil. O mesmo tipo de violência associada a objectivos mercantis é descrita como pirataria, guerra, conquista ou rebelião em função de critérios legitimadores parciais, de interesse nacional ou partidário.

Isto não quer dizer que devamos deixar-nos confundir. Nem que a solução seja aplicar o qualificativo de pirata a todas as redes mercantis dos mares da Ásia Oriental. A violência que implica um projecto de expansão imperial como o que empreenderam em diferentes fases do século XVI e XVII na Ásia Oriental portu-

³ “Los portugueses, que residen en Macán, cerca de la misma ciudad de Cantón, hizieron muchas diligencias con el Virrey y con el Conchifú, y otros Mandarines para que no admitiesen en su tierra a los Castellanos de Manila, imputándoles que eran corsarios y gentes de mal hazer, y que se alçavan con los reinos y provincias donde llegavan.” Antonio de Morga, *Sucesos de las Islas Filipinas*, Patricio Hidalgo (ed.), Polifemo, Madrid, 1997, p. 145.

gueses, castelhanos e holandeses – em cada caso com o seu modelo de organização, de implantação no território, de presença nas redes marítimas regionais, e em cada caso com o seu modelo de financiamento, de relação com os nativos e as demais comunidades comerciais e poderes imperiais – apresenta um nível e umas peculiaridades, ainda que por vezes ganhe formas tipicamente corsárias ou piráticas, que a inscrevem num contexto muito diferente de violência que gera a actividade de comércio ilegal, saque e corso a cargo de comunidades navais de piratas chineses e japoneses (ou de exilados, renegados e aventureiros europeus).⁴

Mesmo naquelas comunidades mercantis que mais classicamente se ajustam ao imaginário do que representa a pirataria – e que mais unanimemente recebem este qualificativo por não contarem com legitimação estatal ou religiosa –, ou seja, as comunidades mercantis navais ilegais chinesas e/ou japonesas, a violência corsária é uma actividade instável, transitória, que em condições mercantis favoráveis ou em condições sociais favoráveis tende a ser abandonada pela prática do comércio legitimado e institucionalmente dirigido ou simplesmente pelo comércio ilegal à margem de grandes organizações marítimas itinerantes, de perfil caudilhista ou familiar (clãs).⁵ As condições sociais internas, a pobreza e a desigualdade em províncias costeiras enriquecidas pelo comércio concentrados em sectores reduzidos, é também um factor que incentiva os jovens masculinos das zonas costeiras do sul da China a dedicarem-se ao comércio ilegal associado à violência pirática. A pirataria sino-japonesa é uma actividade que se submete em primeiro lugar aos vaivéns das monções, praticada muitas vezes por pescadores ou mercadores, que se mostram activos na violência pirática durante os meses da primavera e verão mas que se dedicam a outras actividades durante os meses de inverno.⁶

À margem desta contingência sazonal, sublinhou-se como se pode estabelecer uma estreita vinculação entre os grupos de comerciantes das costas do sul da China (especialmente da região de Fujian 福建 e Guangdong 广东) ou/e do Japão (especialmente da ilha de Kyushu) com as comunidades marítimas que em determinadas condições de crise económica, demográfica e social, restrição institucional ao comércio (proibição de navegação para o exterior e de chegada de naves estrangeiras, regulação de licença de navegação e ancoragem ou abertura de portos, taxaço...), se convertem em contrabandistas, praticam o comércio de forma ilegal, e podem incluir nas suas acções a pilhagem, a violência

⁴ Geoffrey Vaughn Scammell, “European Exiles, Renegades and Outlaws and the Maritime Economy of Asia c. 1500-1750”, *Modern Asian Studies*, 26, 4, 1992, pp. 641-61.

⁵ Robert Antony, *Like froth floating on the sea: the world of pirates and seafarers in late imperial south China*, Institute of East Asian Studies, Berkeley, 2005, pp. 19-20.

⁶ Brian McKnight, *Law and order in Sung China*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992, p. 106.

sistemática e o saque.⁷ A política de “proibição do mar”, de Haijin 海禁 que se impõe com força na China em meados do século XVI corresponde ao período de maior actividade do comércio ilegal e da pirataria dos wako.

Diferentes factores fizeram com que em 1567, durante o reinado do imperador Longing 隆庆 (1567-1572) se aprovasse para a província de Fujian uma política de parcial abertura comercial marítima (*kaifang haijin* 开放海禁). Permitiu-se a partir daquele ano a saída, sob estrito controlo e taxaço, de cerca de cinquenta navios por ano a partir do porto de Yuegang 月港 (Zhangzhou 漳州), em direcção aos diferentes portos dos «oceanos de este e de oeste» (*dongxiyang* 东西洋): Malaca, Bornéu, Manila, Johor, Champa... Em 1575 o número de licenças concedidas havia duplicado até alcançar a centena de navios. Mas eram muitas mais as navios que saíam e entravam nas baías e portos de Fujian, ocultas à vista e à taxaço oficial. A maior parte das autorizações legais que se emitiam era para se dirigirem à ilha de Luzón. Em 1589, dos 44 barcos que foram autorizados para os oceanos de Este, Manila açambarcava 16 navios, o resto das navios distribuíam-se de forma muito dispersa em outros 20 destinos aos quais não chegava em nenhum caso mais de duas navios.⁸ A nova política de abertura ao comércio em Fujian mantinha as restrições severas ao comércio com o Japão – que continuava a monopolizar desde Guangzhou 广州 pelos portugueses num proveitoso trabalho de mediação – e mantinha deste modo a absoluta restrição à entrada de estrangeiros em território chinês.

A expansão do comércio marítimo e a estabilidade monetária que provocaram a abertura parcial destas restrições em 1567, e a canalização do comércio através da presença espanhola em Manila e portuguesa em Macau significarão o quase total desaparecimento das frotas corsárias ilegais dos últimos wako: os piratas reconverteram-se em comerciantes na sua grande maioria, comerciantes que nem sempre viajavam com as suas respectivas autorizações e que desde logo activaram um processo migratório – também ilegal do ponto de vista imperial chinês – que dotou as relações entre a costa de Fujian e Manila (e mais tarde a Batavia e a Fort Zelândia holandesa) de uma nova dimensão muito relevante.⁹

Tal como descreveram George Winus e Marcus Vink em *The Merchant Warriors*,¹⁰ a era do comércio da Ásia Marítima da segunda metade do século XVI e a quase totalidade do século XVII caracteriza-se pelo afã monopolístico.

⁷ Roderich Ptak formulou uma equação ilustrativa e precisa a respeito, que dá conta da proporcionalidade entre o nível de restrição institucional ao comércio e o nível de comércio e pirataria associada. R. Ptak, *China and the Asian seas...*, VIII, pp. 264-265.

⁸ Chang Pin-Tsun, *Chinese Maritime Trade: The Case of Sixteenth-Century Fu-chien (Fukien)*, UMI Dissertation Services, Princeton, 1983, pp. 266-267.

⁹ J. E. Wills, *Pepper, guns, and parleys the Dutch East*, Cambridge (Mass.) Harvard University Press, 1974, p. 7.

¹⁰ George Winus & Marcus Vink, *The Merchant-Warrior Pacified. The VOC and its Changing Political Economy in India*, Delhi, Oxford University Press, 1998.

Isto é especialmente aplicável às comunidades mercantis europeias que disputavam entre si o negócio e o espaço costeiro e territorial asiático, mas também para as comunidades mercantis chinesa e japonesa – mais ou menos ilegais ou violentas. A Ásia Marítima deste período é um âmbito que não se rege por nenhuma norma de direito internacional.¹¹ Estabelece-se no seu seio uma feroz competição para monopolizar portos, rotas, mercados, zonas de produção e empreendem-se campanhas sistemáticas para parasitar ou sabotar os sistemas mercantis alheios que ameaçam o monopólio. Os portugueses deslocaram em princípios do século XVI as diásporas mercantis muçulmanas das suas posições de domínio, foram os primeiros europeus a chegar à região asiática e defendiam a todo o custo a sua posição inicial preeminente; os castelhanos aproveitaram a união dinástica luso-castelhana para tentar quebrar o monopólio português no comércio chinês e aproveitar a debilidade portuguesa nas Ilhas Molucas – na periferia desatendida do Estado da Índia – para se apropriarem de enclaves na especiaria.

Por sua vez os holandeses irromperam na Ásia Oriental com uma estratégia agressiva destinada a arrebatar aos ibéricos o monopólio da especiaria e do comércio com a China. A violência corsária exercida pelos holandeses durante as primeiras décadas da sua presença na região pode ser interpretada tanto numa escala regional de busca de proveito comercial e de tomada de posições de força na competição mercantil como em termos de exportação de um conflito bélico global. Após a queda da cidade flamenga de Amberes nas mãos de tropas espanholas em 1585, os holandeses expandiram o cenário do conflito da Flandres ao conjunto do sistema colonial ibérico nos seus diferentes circuitos: iniciaram uma guerra global contra os interesses coloniais ibéricos na costa leste africana, nas Caraíbas, na América e na Ásia Oriental. Entre 1597 e 1609 os holandeses da VOC, (*Verenigde Oostindische Compagnie*) capturaram cerca de 30 barcos ibéricos, numa média de dois ou três por ano. Em 1601 a irrupção da frota de Jacob Van Neck em águas asiáticas confirmava a virulenta realidade ibero-holandesa. Os holandeses atacaram Manila mas foram rechaçados pelos castelhanos, após o que bloquearam o porto de Macau. Reiteraram em 1603 e 1607 os ataques a Macau e em 1609 a Manila.¹² A partir de 1516 o objectivo imediato de obter benefícios com a tomada de navios rivais propiciou uma série de recor-

¹¹ Em diversos contextos começam a formular-se tratados sobre a “guerra justa”. No contexto espanhol, a reflexão iniciada por Francisco de Vitória acerca da conquista americana foi transferida para o contexto asiático pelos jesuítas Alonso Sanchez e José de Acosta, que compôs vários tratados a propósito. No contexto holandês disputa-se para Hugo de Groot o título honorífico de pai da “lei internacional”, com o seu *De Jure Bellis ac Pacis* ou *De Jure Praedae* Leonard Blussé, ‘Brief Encounter at Macao’, *Modern Asian Studies*, vol. 22, n.º 3, *Special Issue: Asian Studies in Honour of Professor Charles Boxer*, 1988, pp. 647-648.

¹² P. C. Emmer, ‘The First Global War: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the New World, 1590-1609’, *E-Journal of Portugal History*, 1, 1, 2003, pp. 1-7.

rentes bloqueios anuais do porto de Manila, coincidindo com a chegada do Galeão de Manila carregado de prata mexicana (que não chegou a ser capturado pelos holandeses) bem como das três ou quatro dúzias de navas chinesas de entre 25 e 350 toneladas que se calcula que se accebiam anualmente Manila proveniente de Fujian na estação favorável para a navegação, entre Março e Junho.¹³

Leonard Blussé (1998) analisava os motivos encadeados de dois actos de violência exercidos pelos portugueses de Macau e os holandeses respectivamente. A execução sumaríssima de 17 holandeses em Macau em 1601 não deve ser interpretado como uma reacção de vingança a um prévio ataque holandês a duas navas portuguesas nas Molucas – como erroneamente se tinha considerado, uma vez que por razões de calendário a notícia da afronta das Molucas não podia ter chegado a Macau.¹⁴ A leitura das fontes documentais chinesas da altura revela como os holandeses tinham avançado muito nas suas conversações com as autoridades cantonesas para obter um enclave estável no Rio das Pérolas. A morte expedita dos 17 holandeses teria como objectivo impedir o surgimento de um perigoso concorrente no monopólio da intermediação sino-japonesa. Mais uma vez, a política regional das autoridades cantonesas contradizia o tradicional ideário isolacionista imperial, da mesma forma que poucos anos antes, em 1598, com o caso de El Pinhal do castelhanao Juan de Zamudio, estava prestes a quebrar o privilegiado monopólio português com a autorização de uma nova “Macau” rival na costa chinesa. A violência portuguesa neste caso responde à lógica de defender um monopólio mercantil. O anterior ataque holandês a duas navas em las Malucas e a posterior captura da grande carraca, a nave Santa Catarina, respondem à lógica de quebrar e sabotar o sistema mercantil português. Também não podemos esquecer que durante aqueles anos os castelhanos de Manila também multiplicavam as suas acções ofensivas contra objectivos em diferentes ilhas do Arquipélago Filipino, na especiaria, contra o Cambodja, onde se mobilizava de forma forçada os naturais das Ilhas Filipinas. Tão pouco podemos esquecer que em 1603 reprimiram de forma brutal, provocando dezenas de milhares de mortos, a rebelião dos chineses do parián, o bairro dos sangleyes de Manila.¹⁵

¹³ E. Van Veen, “VOC Strategies in the Far East (1605-1640)”, *Bulletin of Portuguese Japanese Studies*, December 2001, vol. 3, pp. 90-96.

¹⁴ L. Blussé, “Brief Encounter...”, pp. 647-664.

¹⁵ Os chineses das Filipinas foram desde logo designados nas fontes espanholas como “sangleys” ou “sangleyes”. A interpretação do termo parece dirigir-se à da expressão chinesa de shanglai 商来, “os que vêm comerciar” ou mesmo ao termo sengli, que significa comércio no dialecto fijienês minnanhua 闽南话. Também se apontou a possibilidade de que a etimologia do termo derive da expressão chinesa changlai 常来, ou seja “los que vêm com frequência”. O Governador das Filipinas Francisco de Sande proporciona numa carta datada de 7 de junho de 1576 uma interpretação plausível nesta linha, contemporânea dos feitos: “... por todas estas ysas los llaman sagleyes, que nombre como quen dize gente que va y viene, por la costumbre que tienen

Só é possível abordar a questão da violência monopolística legada ao comércio, a questão dos piratas, das comunidades mercantis em luta feroz e dos “mercadores guerreiros” de que falavam Wilnius y Vink de um ponto de vista historiográfico transnacional e em um marco geral. Somente a partir de uma perspectiva que contemple no seu conjunto o âmbito regional da Ásia Oriental como um sistema dinâmico de comunidades mercantis e de impérios territoriais e marítimos é possível compreender como, a partir do reconhecimento de um uso recorrente da violência – como instrumento alternativo e complementar à diplomacia e à aliança mercantil simbiótica e como instrumento eficaz e incontestável para o estabelecimento e consolidação de posições no comércio e no domínio territorial estratégico –, cada Império, cada Estado e cada comunidade mercantil que operava na região desenvolve as suas próprias fórmulas organizativas, diplomáticas e bélicas, como estabelece as suas próprias alianças e mecanismos de interacção com os povos e estados asiáticos, assim como com os seus rivais. E só a partir desta perspectiva transnacional e desta perspectiva regional ampla é possível identificar os discursos de legitimação (criação de sistemas institucionais estatais, teorizações da guerra justa, missão evangelizadora...).

Um bom instrumento conceptual para abordar a problemática da pirataria, o comércio ilegal, os processos migratórios e a irrupção dos sistemas imperiais europeus na Ásia marítima de finais do século XVI e ao longo do século XVII é o da «diáspora comercial» que oferece Philip D. Curtin,¹⁶ baseando-se no antropólogo Abner Cohen. Define com este conceito redes comerciais mais ou menos informais ou mais ou menos institucionalizadas e legitimadas por projectos estatais ou imperiais. Estas diásporas mercantis assentam em nexos étnicos, familiares ou de clã, ou culturais que estabelecem em diferentes portos relações de confiança mútua (*business confidence*) sendo altamente eficazes e competitivas em relação aos custos de transacção e de transporte.

Uma diáspora comercial define-se deste modo como uma *natio*, conceito latino que remete para o sentimento de pertença a um grupo ou comunidade. Curtin aplica este conceito a realidades muito diferentes de períodos muito diferentes, aplica-o aos arménios que circulavam pela Eurásia continental, às comunidades chinesas do sudeste asiático marítimo. Definia também os holandeses e britânicos que irromperam nos mares da Ásia Oriental ao longo do século XVII como “diásporas comerciais militarizadas” (*militarized trade diaspora*), enquanto definia o Estado da Índia Portuguesa como um Império de enclaves mercantis (*trading-post empire*). Trata-se, no caso de Curtin, de um sistema conceptual muito amplo e flexível, que permite contemplar e modelar o processo

de yr y venir cada año a estas ysas a contratar.” Archivo General de Indias (Sevilla), Filipinas 6 (Rodríguez 1865-88, XIV, 407).

¹⁶ Philip D. Curtin, *Cross-cultural trade in world history*. Cambridge University Press, Cambridge, 1984, pp.1-14.

histórico de cada agente ou comunidade mercantil em conexão com uma rede mutável de conflitos e alianças, com uma rede de influências e confluências. Justamente por ser um sistema conceptual muito amplo, que explica fenómenos muito heterogéneos, justamente por isso pede uma concreção e particularização que defina as características organizativa, ideológica, mercantil e que caracterize cada uma das diásporas em concorrência.

Poderá parecer extravagante falar-se dos castelhanos das Filipinas – com todas as suas comendas, os seus tratados juridico-teológicos sobre a guerra justa e todos os seus frades agostinhos, franciscanos e dominicanos – como de uma diáspora mercantil, mas não o é do ponto de vista das primeiras décadas da sua chegada à Ásia: pela sua precariedade e isolamento da metrópole mexicana, pela necessária sobrevivência em rede, pela relação simbiótica que estabelecem as centenas de castelhanos da diáspora castelhana em Manila com os milhares de chineses da diáspora chinesa em Manila, pela pouca projecção territorial colonizadora e a necessária inserção num sistema complexo de colaborações mercantis (Macau, Fujian, Bornéu, Japão...) e, finalmente, pela sua mudança de mentalidade com base numa importação dos padrões clássicos do imperialismo castelhanos territorial de base agrária ou mineira até uma pragmática adaptação às fórmulas de competição monopolística e colaboração comercial características da região dos mares do sul.

A bibliografia sobre a questão da pirataria, reiterou com destreza a vinculação entre pirataria e comércio ilegal. Mais adiante, nesta intervenção, poremos o ênfase na relação que se estabelece também entre a diáspora chinesa que se estende nas metrópoles dominadas pelos europeus (Macau, Manila, Batavia, Zelândia) e o ressurgir de uma segunda grande vaga de companhias piratas chinesas a partir da segunda metade do século XVII. A segunda vaga de grupos mercantis de poder naval informal geram-se nos núcleos de migração chinesa das metrópoles comerciais e nos portos com comunidades chinesas: Macau, Manila, Hirado, Port Zelândia...

Neste contexto conceptual é possível contemplar as comunidades navais mercantis ilegais – o que, uma vez descodificada e desligada de conotações confusas, podemos designar já sem necessidade de recorrer a embaraçosos eufemismos politicamente correctos como pirataria sino-japonesa –, num contexto de redes comerciais marítimas entrecruzadas, num contexto de mercantilismo monopolista e num contexto determinado pelas políticas de abertura ou restrição ao comércio tanto do império chinês como do império japonês, num contexto onde o entendimento, a diplomacia e o benefício mútuo convivem com o uso da violência legitimada (guerra, conquista, rebelião) ou deslegitimada (pirataria) como meio para se imporem ou manterem em posições de monopólio.

Uma vez delimitado o enquadramento teórico debruçemo-nos sobre a matéria histórica empírica e revamos brevemente alguns episódios nos quais se

define e se matiza o papel desempenhado pelas comunidades mercantis ilegais chinesas e japonesas, os piratas sino-japoneses, em relação às diásporas europeias na Ásia, especialmente a portuguesa e a castelhana.

A estabilização da presença portuguesa e castelhana na Ásia Oriental coincide no tempo com a adopção por parte do império chinês de políticas mais coerentes com as necessidades mercantis das províncias costeiras do sul. Dá-se uma relaxação das restrições ao comércio, advoga-se por uma política de pacificação e de integração no sistema das últimas redes de *wako*. Tal como anteriormente se apontava, considerou-se a aparição da interlocução comercial ibérica a partir de Macau e Manila tanto um factor de geração de fluxo comercial suficiente como para tornar desnecessária a azarenta via da pirataria organizada em grandes frotas navais.

Nas origens da fundação de ambas as cidades asiáticas ibéricas as fontes históricas da época referem conflitos com algumas das comunidades corsárias chinesas residuais, que contudo não se haviam integrado no sistema ou não haviam tido que fugir para o sudeste asiático face à pressão das frotas de defesa marítima imperiais e face ao surgimento de novas redes mercantis chinesas legais que os afastavam do negócio mais substancial. Era já possível evitar os limites impostos de forma menos complicada e perigosa: o surgimento massivo de prata japonesa via Macau e de prata mexicana via Manila deixa abertas zonas de sombra nas quais o comércio ilegal poderá instalar-se de forma discreta.

Existe uma considerável controvérsia historiográfica em relação às motivações que explicam o singular gesto das autoridades cantonesas de permitir aos portugueses estabelecer um enclave estável em Macau em 1557.¹⁷ A polémica centra-se no grau de veracidade que se pode conceder à afirmação presente em algumas fontes históricas antigas que afirmam que a permissão de estabelecimento em Macau deu-se como recompensa por ter limpo de piratas a zona, con-

¹⁷ Luis Filipe Barreto analisa com lucidez o papel de Macau nos seus contornos: “o estatuto da soberania de Macau, ao longo dos séculos XVI e XVII, testemunha a complexidade contraditória de interesse e de poderes que se movem em torno da rede marítimo-mercantil regulada pela cidade-portuária internacional. Testemunha o equilíbrio de poderes e de saberes entre o centro e a periferia chinesas (Beijing 北京-Cantão 广州). Testemunha a capacidade de acomodação dos portugueses à fórmula chinesa, a capacidade de servir como intermediários (ocidente-orientes, sino-nipónico) e de, ao mesmo tempo saber lucrar e desenvolver-se graças a essa rede de serviços. Testemunha também a lógica chinesa de acomodar e integrar a mudança e a presença ocidentais através de uma fórmula de reforço, ou, pelo menos, manutenção de hegemonia chinesa, na geo-estratégia da Ásia Oriental. A condição de Macau, e o seu estatuto de soberania, só pode ser o denominador comum de toda esta multiplicidade contraditória: um estatuto fluido que permita sustentar e desenvolver a teia múltipla de interesses e poderes privados, locais, regionais e semi-oficiais” Luis Filipe Barreto, “O estatuto de Macau (séculos XVI e XVII)”, *Oceanos: Olhares Cruzados*, 32, Out./Dez. (1997) p. 143.

cretamente existem referências à expulsão do pirata Tchang Si-lao.¹⁸ Assim o afirmava Álvaro Semedo:

“...existe uma outra ilha chamada pelos chineses Gau Xan,¹⁹ e pelos portugueses Macau, pequena e tão cheia de rochas que se torna muito difícil defendê-la sendo própria para o reduto de ladrões como era, exactamente, até então, acolhendose ali muitos, os quais infestavam toda aquela Ilha. Trataram os chineses se providenciarem, ou fosse por não se atreverem ou para fazerem com menor risco e a expensas doutrem, conhecendo o valor dos portugueses, cometeram-lhes essa empresa e prometeram-lhes que, se expulsassem da ilha os ladrões, a concederiam para habitação”.²⁰

Entre os autores que insistem em dar crédito à história dos piratas, estão Montalto de Jesus,²¹ J. M. Braga e António da Silva Rego, Albert Kammerer e Chang Tien-tsê, Robert W. Usellis, Gonçalo Mesquitela, entre outros. Enquanto que C. R. Boxer não encontra nada de improvável na história, mas evita fixar uma versão. Sem pretender aqui posicionar-me em relação esta difícil controvérsia, queria no entanto ressaltar o facto de que deslocar ou expulsar as comunidades mercantis chinesas preexistentes na zona de Macau não entra em contradição com as análises que põem ênfase na dimensão de mútuo proveito comercial,²² ou nos mecanismos de uma diplomacia regional pragmática²³ ou numa “fórmula Macau”²⁴ ou uma análise mais global e estrutural da lógica que está subjacente à relação luso-chinesa desde 1557.

A prática do Império Chinês de utilizar umas comunidades mercantis contra outras, ou de estabelecer alianças táticas com determinada comunidade mercan-

¹⁸ Jin Guoping “Contributos para una Identificação Documentada de Tchang Si-lao em Torno da Genese das Versões de Combate e Piratas”, *Boletim de Estudos de Macau*, Fundação Macau, 9, 1994, pp. 70-109.

¹⁹ Aoshan 澳山.

²⁰ Álvaro Semedo, *Relação da Grande Monarquia da China*, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e Fundação Macau, 1994, pp. 291-292.

²¹ Montalto de Jesus, “Macau in teh Early Days”, *The China Review, or notes & queries on the Far East*, 25, n.º 4, 1901 (Hong Kong Journals Online: <http://sunzil.lib.hku.hk/hkjo/article.jsp?book=26&issue=260029>).

²² A versão de Fernão Mendes Pinto segue nesta linha: “...os mandarins de Cantão, a requerimento dos mercaderes a terra, nos deram este porto de Macau...” (Mendes Pinto 1988, II; 342-343) Fok Kai Cheong: “The ‘Macau formula’ at Work.” in Antonio de Vasconcelos de Saldanha e Jorge Manuel dos Santos Alves (ed.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-chinês. Séculos XVI-XIX*, Instituto Português do Oriente, Lisboa, 1996, pp. 219-234.

²³ Jorge Manuel dos Santos Alves, “Naturaleza do Primeiro Ciclo de Diplomacia Luso-Chinesa (séculos XVI-XVIII)” in Antonio Vasconcelos de Saldanha e Jorge Manuel dos Santos Alves (ed.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-chinês. Séculos XVI-XIX*, Lisboa, Instituto Português do Oriente, 1996, pp. 180-218.

²⁴ Fok Kai Cheong: “The ‘Macau formula’ at Work...”, pp. 219-234.

til ilegal, considerada mais proveitosa e com menor potencial de desordem e violência num regime de colaboração que de confronto armado, encontra-se reiterada ao longo do último terço do século XVI e a primeira metade do século XVII. É este também o caso do episódio diplomático entre as autoridades regionais de Fujian 福建 e os castelhanos de Manila em 1574-76 como consequência do surgimento em Manila do pirata Lin Feng 林风, conhecido entre os espanhóis de Luzón como Limahon, Limahong ou Limhon, e noutras fontes como Dim Mhon.²⁵ Este será também umas décadas mais tarde o caso da coalizão com o caudilho da principal frota de navios de comércio ilegal e pirataria da terceira década do século XVII, Zheng Zhilong 郑芝龙.

Não há total certeza sobre as origens de Lin Feng mas as hipóteses mais aceites sustêm que é originário da região de Zhangzhou 漳州 na província de Fujian cidade situada no interior da baía de Xiamen 厦门 (Amoy) e que em algumas fontes ibéricas do século XVI se identifica com o topónimo de Chincheo.²⁶ Segundo estas hipóteses Lin Feng seria um descendente do famoso pirata do Fujian Lin Gouoxian. Segundo outras interpretações as suas origens situar-se-iam na prefeitura de Chaozhou 潮州 na província de Guangdong 广东.²⁷ Apesar de a fama de Lin Feng emergir no período do imperador, coroado no ano de 1576, já durante o período do anterior imperador Longqing 隆庆, que reinou entre 1567 e 1572, se encontram referências documentais no Mingshilu 明事律²⁸ que situam em finais do terceiro ano ou princípios do quarto ano do reinado de Longqing 隆庆, entre 1571 e 1572 as negociações de reinserção de quatro grupos de piratas e comerciantes ilegais liderados respectivamente por Zeng Yiben, Xu Rui, Lin Rong e Lin Feng 林风. Nos informes das autoridades provinciais de Guangdong e Fujian aparece a recusa oficial em permitir o seu estabelecimento legal na região de Zhangzhou e a recusa de Lin Feng em aceitar o assentamento proposto pelas autoridades como o motivo que explicaria a ruptura das

²⁵ Estas diferentes denominações que en realidade responden a uma divergente transliteração aproximativa de uma mesma fonetização, aparecem consignadas pelo governador das Filipinas Francisco de Sande: “En el Reino de China dizen es muy usado aver corsarios, e uno llamado Limahon, o según ellos dizen, Dim Mhón...” AGI Filipinas, 6, 28 (Rodriguez 1965-1988, XIV, doc. 76, 389), también las consigna C. Chang Tseng-hsin, *Mingji dongnan Zhongguo de haishang huodong*, Silidong daxue, Taipei, 1988, p. 104.

²⁶ C. Tseng-hsin, *Mingji dongnan Zhongguo...*, p. 99.

²⁷ L. C. Goodrich & C. Fang (eds.), *Dictionary of Ming Biography*, 2 vols., Columbia University Press, New York, 1976, p. 917.

²⁸ *Registos verdadeiros da dinastia Ming* Compilação histórica iniciada no segundo ano do reinado (1370) do primeiro imperador da dinastia Ming Hongwu e mantida em curso durante toda a dinastia. Constitui uma fonte primária de primeira ordem que cobre todo o período certificando de forma exaustiva todos os acontecimentos de uma forma quase imediata. Wolfgang Franke, “Historical Writing during the Ming” in Frederck W. Mote y Denis Twitchett (ed.), *The Cambridge History of China, The Ming Dynasty, 1368-1644*, Cambridge, Cambridge University Press, 1988, vol. 7, part I, p. 746.

negociações de reinserção. Nos anais do imperador Wanli 万历 («明神宗实录» *Ming Shenzong Shilu*)²⁹ constata-se no sexto ano do mandato de Long Qing 隆庆 (1972) uma segunda recusa das autoridades em aceitar a rendição do, naquela altura, diminuído exército formado por apenas quinhentos ou seiscentos homens sob o comando de Lin Feng 林凤. Provavelmente esta petição de clemência pode ser relacionada com o contexto favorável que implica o contexto de liberalização das rígidas proibições de comércio e circulação marítima (*Haijin* 海禁) que até ao momento haviam regido e que começaram a esbater-se a partir do ano 1567, e por sua vez coincidia com a campanha de radical erradicação da pirataria costeira que levavam a cabo as autoridades de Guangdong 广东 e Fujian 福建 finalmente a petição de clemência e reinserção de Lin Feng 林凤 foi recusada.³⁰ O governador filipino Guido de Lavezares descreve nestes termos a figura e a trajetória de Limahon (Lin Feng 林凤), num interessante documento normalmente esquecido pela historiografia que se se debruçou sobre este tema:

“Dixerón que aquella armada era de vn cosario sangley que andaua alçado del Rey de china en cuya tierra y costa avia hecho daño con una armada que traya muy pujante el qual era natural de una ciudad de china que esta en la costa de la mar se llama teuechio el qual se alço con otros compañeros que el mas principal dellos se lamava [sic] gobun y el dia que se alçaron contra su Rey mataron en su propia çiudad cinquenta e dos mill animas ombres y mugeres y mochachos que fueron todo[s] aquellos que no los quisieron seguir y que la causa de averse alçado el limahon fue por azerse Rey y tiraniçar la tierra que assi hizieron los antepassados del Rey de china que agora que agora Reyna el qual se llama banies ³¹ el numero de la gente que se alçaron con estos tiranos fueron cinquenta mill animas y entrellos treinta mill ombres de guerra y con esta gente se embarco y anduuo aziendo grandes daños y Robos sin lo poder el rrey estoruar asta que el año de setenta y quatro tubo el el rrey notiçia que andauan con quatro cientos navios por la costa de su rreyno u hiço una armada de mill trecientos y cinquenta navios y enuio por general de esta armada para contra este tirano todos con vn igual poder a tres ombres principales de su rreyno chiuchiantian, gouernador de oquean³² y Zeuichiaochian governador de quitance³³ y abuiz an chian governador de Zelanche toparon con el armada del tirano y desbarataronla y oviero[n] en su poder la mayor parte de los nauios y en la batalla murio gobin de vna pieza de artilleria y prenderon [sic] otros tres capitanes y escaparon vyendo otros dos y de estos dos es el uno dellos Limahon que es el que vino sobre esta çiudad”.³⁴

²⁹ «明神宗实录» *Ming Shenzong Shilu*, IV, 22.

³⁰ C. Tseng-hsin, *Mingji dongnan Zhongguo...*, pp. 99-101.

³¹ Wanli 万历

³² Fujian 福建

³³ Guangdong 广东

³⁴ Trata-se de uma fonte pouco conhecida e nunca citada na historiografia sobre o caso, cuja autoria é do próprio governador de Manila Guido Lavezares, que inclui no seu relato dados e deta-

Em Julho de 1574, Lin Feng voltou a pedir de novo clemência depois de ter sido derrotado pelas forças de defesa costeira de Fujian. Após recusa, as suas forças navais continuaram a fustigar a costa de Fujian e Guangdong. Nesta altura as autoridades provinciais constatavam que Li Feng comandava uma força que atingia os dez mil homens, e que os seus ataques e incursões se estendiam pelo sul até à ilha de Hainan. Em outubro de 1574 Lin Feng mudou o seu quartel-general do arquipélago Penghu para a costa ocidental de Taiwan. Lin Feng chegou com mais de sessenta barcos que levavam um total aproximado de dois mil homens e mil mulheres aos arredores de Manila nos finais de 1574 após ter interceptado uma nave de comerciantes de Fujian que volta à China da cidade filipina.³⁵ A sua intenção era apropriar-se de um circuito comercial de Luzón que, anteriormente à presença espanhola, havia sido controlado por outra companhia de comércio ilegal chinesa, liderada pelo corsário Lin Daoqian.³⁶ Não se tratava somente de lançar uma fulminante e pontual acção corsária mas de abandonar a presença estável em Taiwan e mudar para Luzón os seus quartéis-generais, estabelecendo-se de um modo firme. Refere também estes episódios na sua *Relación* Martín de Rada:

“(…) y como ya no se atrevese á acudir a la costa de China, viendo cuan sobre aviso andaba y habiendo cautivado entre otros un navio de los mercaderes que venian de Manila, informándose de la tierra y sabiendo que era tierra abundante y rica y que los españoles le señoreaban y que eran poca gente y viván descuidados, y que no tenían fuerte ni muralla, determinó de venir sobre ellos...”³⁷

lhes que não estão presentes na abundante documentação que ha generado este episódio. Trata-se de um documento inacabado, que descreve o episódio da incursão de Lin Feng até ao momento em que o governador Lavezares pôde ser testemunha dos mesmos. O documento (Guido de Lavezares: *Relación del suceso de la venida del tirano chino sobre este campo y de las demás cosas sucedidas*) conserva-se na Biblioteca de San Lorenzo de El Escorial, Manuscrito L-1-5. Existe uma edição filológica a cargo de Juan Francisco Maura em *Anexos de la Revista Lemir* (2004). ISSN 1579-735X <http://www.pamaseo.uv.es/lemir/textos/Maura/Edicion.pdf>

³⁵ Assim o comprovamos neste fragmento de uma carta anónima datada em Manila no ano de 1574: “Este año han venido a estas islas de las demás comarcas catorce navios con las mercaderías que acostumbran a traer a esta ciudad. Llegaron tres de ellos, y entre otras cosas que trajeron fué harina, trigo, cebada, azúcar, nueces, pasas, ygos (...) naranjas, pimienta, peras y otras frutillas de las que suelen traer. Traxeron otras muchas cosas, aunque no tan buenas como los años pasados; porque dicen tener en la tierra firme de la China guerras los unos contra los otros, y que por la costa andavan muchos corsarios, y les habían tomado un navio de los que el año pasado habían salido de este pueblo de Manila, y robaron y mataron todos los que iban dentro” (Pastells & Torres Lanzas 1925-1936, II, XX) Pablo Pastells, Torres y Lanzas y Navas del Valle, *Historia General de Filipinas. Catálogo de los documentos relativos a las islas Filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla*, 9 vols., Barcelona, 1925-1936, II, XX.

³⁶ R. Antony, *Like froth floating on the sea...*, p. 26.

³⁷ Bibliothèque Nationale (Paris), Sala de manuscritos do fundo espanhol, doc. 325.

Após diversas tentativas repelidas pelos castelhanos de Manila, Lin Feng decidiu abandonar o projecto de conquistar Manila e retirou-se para Pangasinan, onde ergueu uma fortificação. Ali foi assediado durante meses pelas tropas espanholas. No decorrer do assédio trocaram-se menagens nas quais se tentou conseguir a sua reivindicação através de Synsay, um mercador chinês de Manila, intérprete e intermediário dos castelhanos em Manila. Numa carta que reproduz a tradução das palavras de Lin Feng é especialmente destacável o sentimento de cumplicidade entre Lin Feng e o intérprete e emissário Synsay, assim como, muito especialmente, a imagem metafórica que identifica a sua situação com a de um tigre acossado, que não pode deixar-se capturar, e que não sabe se poderá escapar ao cerco, em que se mostra na perfeição a imagem lutadora, orgulhosa e independente de um ser que se sabe solitário e crepuscular, um dos últimos representantes da estirpe dos wako. Diz o pirata Lin Feng a partir do seu refúgio no qual resiste ao assédio:

*“más si quisiere que, recién quemados mis navíos y casas, me entregue a su voluntad, no lo pienso hacer. Y ¿párecete a ti, Sinsay, que sería justo venir yo en esto? Porque si el tiene mucha gente valiente de los de su nación, mucha más tengo yo de la mía, y tan experimentados de la guerra que con ellos he peleado y vencido yo cien mil hombres de la China; ya a los naturales, que dices, de esta tierra, no los estimo en nada. Yo soy ahora como el tigre que está enojado y todos le quieren coger; yo no saben si los matará, o ellos cogerrán al tigre. Cada una de las partes piense bien lo que conviene. Yo concluyo estas mi razones diciendo que si estas condiciones que pido fueran aceptas, me holgaré mucho de ello. Limahón hace acatamiento al señor Sinsay”.*³⁸

A poucas semanas de se iniciar o assédio às tropas de Lin Feng, avistou-se na costa de Pangasinan a chegada de dois juncos imperiais chineses, nos quais viajava o Comandante de Guarnição Costeira Wang Wanggao, conhecido como *Homonco* ou como *Oumoncon* nas fontes castelhanas,³⁹ enviado especial do governador geral dos dois Guang Liangguang (Guangdong e Guangxi)⁴⁰ com o mandato de capturar Lin Feng. Juan de Salcedo reportou-o a Manila juntamente com o comerciante sangley em jeito de intérprete chamando nas fontes espanholas “Sinsay” El governador Guido de Lavezaris, recebeu-o comprometendo-se a capturar Lin Feng para mais tarde entregá-lo às autoridades chinesas, vivo ou morto. Wang Wanggao aceitou transportar Fujian no seu junco imperial chinês a

³⁸ (San Agustín, 1975: 432-433).

³⁹ Estas transliterações aproximadas que encontramos na documentação espanhola do século XVI baseiam-se na pronúncia em dialecto fijiano minnnanhua.

⁴⁰ L. C. Goodrich & C. Fang (eds.), *Dictionary...*, I, p. 919. Segundo C. R. Boxer foram os Governadores de Fujian e Zhejiang que enviaram Lin Feng, Charles Ralph Boxer, *South China in the Sixteenth century*, The Hakluyt Society, 1953, xlv.

uma embaixada filipina perante as autoridades provinciais de Fujian. O objectivo para os espanhóis era conseguir um enclave comercial estável na costa de Fujian à imagem e semelhança daquele que desde fazia já duas décadas disfrutavam os portugueses em Macau. No dia 12 de Junho de 1575, Wang Wanggao partiu de Manila em direcção à China levando a bordo a expedição castelhana. Depois de terem sido acolhidos pelas diversas autoridades provinciais chinesas durante os mais de três meses que durou a viagem, os embaixadores castelhanos voltaram a Manila com uma frota de dez juncos chineses dispostos a capturar definitivamente o pirata Lin Feng. A resolução das petições castelhanas ficava suspensa até ao desenlace satisfatório da captura de Lin Feng. Na carta do governador de Fujian às autoridades de Manila, é anotada a promessa de comunicação e trato comercial que os testemunhos castelhanos recolhem de forma mais explícita:

*“Lo que os rogamos que aviendo tomado a Limahon lo embieis aca, y sino concertaos con nuestros capitanes Xiaugac, Oumoncon y con Sinzai para que con mas castillas y ellos juntamente se prenda, i si no pudieredes embiareis a Xiaugac con una par de navios pequeños para que sabiendo lo que pasa, embiemos muchos navios i mucha gente i le tomen. Lo qual si se effectuare por que tengamos garn contentamiento tendremos gran tristeza porque a vosotros y a nosotros a hecho daño, y si nos lo embiais yo propio yre a nuestro Virrey y dezirlee quan bien lo aveis hecho, y el Virrey escrivira al rey para que s haga mucho bien y alcançara recados para que los Castillas traten i comuniquen con nosotros”.*⁴¹

Abria-se assim a possibilidade comercial de conseguir um estabelecimento espanhol estável numa ilha situada na entrada da baía de Amoy, na região de Haicheng, à maneira de Macau portuguesa e tal como lhes havia sido prometido e inclusivamente mostrado. Habitualmente tem-se localizado a localização desta ilha oferecida aos espanhóis de Manila pelas autoridades de Fujian em troca da captura de Lin Feng como uma ilha situada na zona sul da entrada da baía de Amoy chamada Wushu, mas segundo esta referência de Miguel de Loarca tratar-se-ia da montanha coroada pelo pagode de Nantaiwu, situada em frente a esta ilha. Miguel de Loarca alude a este lugar na sua *Relación del Viaje que hicimos a la China desde la ciudad de Manila en las de Poniente año 1575, mandado y acuerdo de Guido de la Vazaris, governador y Capitan General que a la sazón era en las islas Philipinas*:

⁴¹ Miguel de Loarca, *Relación del viaje que hezimos a la China desde la ciudad de Manila an las del poniente año de 1575 años, con mandado y acuerdo de Guido de Lavazaris governador i Capitan General que a la sazón era en las Islas Philipinas*, Real Academia de la Historia, Colección Salazar y Castro, mss. 9/1100, fol. 112r-150v. Existe uma reprodução digitalizada por Dolores Folch no portal La China de España: <http://www.upf.edu/asia>.

“...la punta primera que hace hasta Fontuso⁴² se llama Chautube, y un cerro muy alto que está en la tierra firme al entrar de la ensenada que tiene una ermita en la cumbre donde ellos dicen que an de poblar los Españoles si se acen las Pazes, se llama Tribu⁴³ y la punta baxa deste zerro se llama Gonozu...”⁴⁴

É de destacar o paralelismo que se pode estabelecer entre os mecanismos que tornavam possível aos castelhanos de Manila a obtenção de um enclave comercial na costa de Fujian com o processo que precedeu a obtenção por parte dos portugueses de Malaca do enclave de Macau na costa de Guangdong. Em ambos os casos foi fruto de acordos tomados a nível provincial e que evidenciam a ampla margem de autonomia e discricção no exercício do poder e na interpretação das leis de que gozavam os mandatários provinciais. Em ambos os casos os europeus eram tidos como uma mais uma comunidade mercantil entre as presentes no contexto da Ásia Oriental, tratados como os povos da zona, em ambos os casos o acordo surgia da excepcionalidade de uma conjuntura política e económica que convertia em altamente proveitosa para as autoridades provinciais a interacção com os ibéricos, em ambos os casos – a serem verídicas as fontes que assim o atestam – o acordo vinha precedido por acções militares ibéricas contra wako e em ambos os casos o papel de intermediação económica dos ibéricos permitia a entrada de prata e a conexão com rotas comerciais de longo alcance.

Encontramos reproduzida a tradução de uma carta de agradecimento de Wang Wanggao a Guido Lavezaris na *Relación del suceso de la venida del tirano chino sobre este campo y de las demás cosas sucedidas acerca dello*.⁴⁵ Nesta passagem é interessante destacar a prova de como persiste um comércio chinês ilegal, à margem do sistema limitado de licenças concedidas pelas autoridades costeiras da China. Wang Wanggao relata o encontro com uma nave chinesa ilegal, sem licença de comércio, que levava salitre para Manila para o fabrico de pólvora e se dispunha a transportar outras mercadorias para o Japão:

“Oumocon haze mucho acatamiento al señor governador que esta en Luzon, a ti, Capitan Vaçar;⁴⁶ que estas i mandas a Luçon y a los cibayas y otras tierras, que hazes mucho bien a los naturales de China, y eres semejante a ellos i los amas como a hermanos menores. Yo vine por el rey de China

⁴² Amoy.

⁴³ Tratar-se-ia da montanha coroada pelo pagode de Nantaiwu.

⁴⁴ Real Academia de la Historia, Colección Salazar y Castro, mss. 9/1100, fol. 112r-150v (Boxer, 1953, xlii). C. R. Boxer, *South China...*, xlii.

⁴⁵ Biblioteca de San Lorenzo de El Escorial, Manuscrito L-1-5. Existe uma edição filológica a cargo de Juan Francisco Maura em Anexos de la Revista *Lemir* (2004).

⁴⁶ Vaçar: Lavezares.

manadado por Combun, virrey de Ucheo, a saber del traidor de Limahon, que es gran ladron y se nombra Sui tei, que quiere decir rey, el qual se huyo de la China. I llegado que fui a Pangasinam halle a tu gente que tiene cercado a Limahon de quien yo venia a saber. Alli pase y estuve con tu Capitan Mayor i los demas castillas, i vi que era buena gente. Yo traya dos navios, y el tercero que alli llevo era de mercaderes que venian sin licencia i traian salitre i recado para hazer polvora, lo qual echaron al aua luego que me vieron. Estos mercaderes que venian para llevar cuernos, conchas, algodón, cera y otras cosas para llevar a Japon. Enojeme i reñi con el capitan del navio que lo tenia todo perdido por venir como e dicho sin licencia; tu Capitan Mayor me hizo no le penase como merecia. Tu, capitan Baçar, tienes buen coraçon que no quisistes tomar oro ni otra cosa, ante as dado buen exemplo a los demas, i tu, como bueno, consideraste que darias contento al rey de China, i por tanto sin precio ni interese alguno le embias en presente la gente que los tuyos tomaron a Limahon, la qual gente se te humilla mucho i da las gracias, yo hago lo mismo por la libertad i bien que les as hecho. Digo otra vez capitan Baçar que tienes buen coraçon para conmigo i para con todos, lo qual experimente l tiempo que estuve en Manila, porque en todo lo que yo queria i desseava heziste”.⁴⁷

Durante os meses que durou a estadia da embaixada filipina na província de Fujian desde 12 de Junho até 28 de Outubro de 1575, deram-se dois acontecimentos nas Filipinas que condicionariam decisivamente o desenlace da embaixada: por um lado a fuga do pirata Lin Feng do assédio espanhol, por outro lado a morte do governador Guido de Lavezares que havia conseguido estabelecer um contacto amistoso com as autoridades chinesas. O seu sucessor foi Francisco de Sande, quem por seu arbítrio e modo de focar o assunto se converteu num factor decisivo de entorpecimento de qualquer acordo e entendimento sino-castelhano. Provavelmente o principal factor para o fracasso das tentativas de desenvolvimento de uma diplomacia sino-castelhana fora a recusa de Francisco de Sande em tratar Wang Wanggao e suas tropas com a mesma hospitalidade e a devolver com reciprocidade equitativa os presentes e acolhimento que foram oferecidos aos castelhanos no seu périplo pela província de Fujian. O governador de Sande nagava-se a considerar os emissários imperiais chineses como sujeitos de interlocução negociadora, acreditava que a entrega de presentes significaria reconhecimento de dependência tributária. Como alternativa, formulou o primeiro plano articulado de conquista da China, que seria mais tarde desenvolvido e cimentado pelas Juntas Gerais de Manila e apresentado perante a corte do rei Felipe pelo jesuíta Alonso Sánchez. O desaire castelhano aos emissários chineses foi um problema constatado por fontes da época. É o que podemos ver por exemplo

⁴⁷ Guido de Lavezares, *Biblioteca de San Lorenzo de El Escorial*, Manuscrito L-1-5.

nestas palavras de Salvador Díaz Caballos numa carta dirigida ao vice-rei de Nova Espanha e datada de 4 de Junho de 1676:

“(…) han estado aquí seis meses⁴⁸ alojados todos dentro de la ciudad, y en nuestras casa, y como la tierra es tan flaca de bastimentos y ellos eran muchos y el tiempo largo han padecido necesidad han partido muy descontentos y muy enemigos del Governador”.⁴⁹

Durante as últimas décadas do século XVI desaparecem dos mares da Ásia Oriental praticamente todas as grandes formações navais itinerantes dedicadas à pirataria à margem da legalidade, mas persistirão as práticas que subvertem as restrições impostas. O comércio ilegal ultrapassará os limites quanto número de barcos estipulados pelas autoridades chinesas e, no caso filipino, as taxas e condições desfavoráveis impostas pelas autoridades castelhanas (almoxarifado, sistema de pancada).

A chegada dos castelhanos às Filipinas foi uma factor de catalisação e estímulo ao duplo processo de comércio e de emigração: por um lado favoreceu a considerável emigração dos chineses da província de Fujian para as costas próximas da ilha de Luzón acelerada a partir das duas últimas décadas do século XVI, e por outro lado introduziu este intercâmbio de âmbito regional numa rota comercial a larga escala, que unia Acapulco a Manila e às costas de Fujian⁵⁰ e que implicou uma nova porta de entrada de prata em forma de pesos de prata mexicanos, moeda que – pelo seu carácter cunhado e portanto adoptável como ponto de referência estável – se converteu em habitual nos intercâmbios comerciais chineses até finais da dinastia Qing 清代 (1644-1911), substituindo o uso da prata sem cunho.⁵¹ Paralelamente ao levantamento parcial da proibição

⁴⁸ Concretamente estiveram entre meados de outubro de 1575 e princípios de maio de 1576. As datas exactas divergem segundo os testemunhos.

⁴⁹ AGI, *Filipinas* 6, P. Pastells, Torres y Lanzas y Navas del Valle, *Historia General de Filipinas...*, II, xlvi.

⁵⁰ Edward D. Rockstein, “Maritime Trade and Japanese Pirates: Chinese and Korean Responses in Ming Times”, *Asian Pacific Quarterly of Cultural and Social Affairs*, 5, 2, 1973.

⁵¹ A partir de 1582 a prata converteu-se também no sistema de pagamento mais habitual nos intercâmbios comerciais entre chineses e portugueses. Chang T'ien-tsê, *Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644. A synthesis of Portuguese and Chinese sources*, Leiden, 1934, p. 108. Encontramos testemunhado o uso da prata sem cunho, valorizada segundo o seu peso, na terceira relação que escreveu Alonso Sánchez sobre a China: “Sirve de moneda, más no acuñada sino por peso”, AGI, *Filipinas* 79, 2, 15 Sobre os mecanismos da circulação de prata mexicana até ao mercado chinês e as repercussões deste processo no sistema imperial espanhol vid. Dennis Flynn & Arturo Giráldez. “China and the Spanish Empire”, *Revista de Historia Económica* 14, 2 (1996), pp. 309-338.

de comerciar, introduziu-se uma taxa especial que onerava a introdução de prata. Esta era uma nova fonte de proveito para as autoridades costeiras chinesas.⁵²

Robert Antony distingue três fases no longo ciclo que vai desde 1520 a 1810 de presença activa nos mares do sul da China de comunidades mercantis navais chinesas ilegais, mais ou menos violentas ou simplesmente dedicadas ao contrabando e comércio à margem dos canais oficiais. A primeira fase do auge da pirataria seria a protagonizada pelos wako (1520-1570), identificados como japoneses em fontes chinesas, mas com muita frequência de origem chinesa. Esta fase chega ao seu fim no momento em que os ibéricos conseguem estabelecer uma interlocução comercial fluida e proveitosa com as duas províncias mais activas neste campo: Guangdong e Fujian.⁵³

O período compreendido entre 1570 e 1620 corresponde a um período de relativa calma e prosperidade nos mares do sul da China. As regulações comerciais chinesas afrouxaram com os sucessivos aumentos do número de navas autorizadas a sair dos portos de Fujian e, por outro lado, aumentou-se o marco mercantil legal ao legalizar-se o comércio com Taiwan, o que é o mesmo que o comércio chinês com o Japão através de Taiwan.⁵⁴

O ritmo das monções obrigava os barcos chineses que acudiam a vender os seus produtos Manila a permanecer algumas semanas ou meses em Luzón, este hecho – juntamente com a precariedade nos abastecimentos da cidade – favoreceu a instalação em massa de chineses em Manila. O processo migratório dos sangleyes logo superou as dimensões desejadas pelas autoridades filipinas. Fixou-se em 6.000 a cifra ajustada e desejável de chineses no Parián, todavia desde inícios da última década do século XVI esta foi uma cifra largamente superada. Se combinada a pressão migratória com o extraordinário negócio dos funcionários castelhanos de Manila que vendiam as licenças.⁵⁵ Este crescimento acelerado da emigração conduzirá às tentativas de limitação – expulsão dos sangleyes de Manila do ano 1596 documentada na carta a Felipe II de Antonio

⁵² Chang Cheung, “The Smuggling Trade Between China and South-east Asia during the Ming Dynasty”, in F. S. Drake, *Symposium on Historical, Archeological and Linguistic Studies on Southern China, South-East Asia and the Hong Kong Region*, Hong Kong University Press, 1967, p. 226.

⁵³ “Between 1520 and 1810, China witnessed an upsurge in piracy all along the southern coast from Zhejiang province to Hainan Island. This was China’s golden age of piracy. During that time there were three great pirate cycles: first, the merchant-pirates of the mid-Ming dynasty from 1520 to 1575; second, the rebel-pirates of the Ming-Qing transition between 1620 and 1684; and third, the commoner-pirates of the mid-Qing dynasty from 1780 to 1810.” R. Antony, *Like froth floating on the sea...*, p. 28.

⁵⁴ J. E. Wills, *From Ming to Ch'ing conquest, region, and continuity in seventeenth-century China*, Jonathan D. Spence and John E. Wills (ed.), Jr New Haven [Conn.] [etc.], Yale University Press, 1979, p. 213.

⁵⁵ Antonio de Morga, *Sucesos de las Islas Filipinas*, Patricio Hidalgo (ed.), Polifemo, Madrid, 1997, xix.

de Morga datada de 6 de julho de 1596, que se pode contemplar como um dos motivos que assentam na base da rebelião da colónia chinesa de Manila e posterior sangrenta repressão de 1603, na qual se calcula que morreram mais de 20.000 chineses.⁵⁶ Nem sequer a reiteração das sucessivas “limpezas étnicas” em que os espanhóis de Manila executaram no total uma largas dezenas de milhares de chineses ao longo do século XVII, como resposta a rebeliões, indícios de conspiração, conseguiram refrear o fluxo migratório, que ressurgia e se reproduzia de seguida, a poucos anos ou mesmo meses de cada extermínio.

A rebelião dos chineses de Manila em 1603 (e as que sucedem imediatamente) põem em evidência as tensões latentes e a instabilidade do modelo comercial de Manila. A cidade contava apenas com umas centenas de castelhanos e concentrava mais de 20.000 emigrantes chineses. Desde 1581 segregou-se a população chinesa num gueto, o chamado Parian dos sangleyes, no exterior da cidade espanhola, à maneira das judiarias ou mourarias de Espanha. O afã de cristianização e de hispanização dos chineses de Manila, assim como o seu recrutamento nas iniciativas bélicas empreendidas nas Filipinas, criaram um foco de tensão permanente. Documenta-se a proibição de celebrarem os seus rituais festivos de ano novo, etc., pretendia-se cortar o cabelo aos convertidos para evitar o regresso ao continente etc. A relação em Manila entre a comunidade espanhola fechada nas muralhas e a cidade chinesa, muito mais populosa, encarregada de todas as tarefas artesanais e de abastecimento, era proveitosa para ambos os lados mas cheia de desconfiança e suspicácia. As sucessivas expulsões, rebeliões e matanças em massa de chineses assim o evidenciam.

Após várias décadas sem pistas relevantes de ressurgimento de comunidades navais armadas chinesas dedicadas à pirataria, durante a segunda década do século XVII consolidam-se diversos grupos que operam a partir costa de Fujian e do porto japonês de Hirado. Estas novas comunidades navais armadas, dedicadas ao comércio ilegal e à intermediação, controlarão e protagonizarão durante as décadas seguintes o comércio da região através de alianças sucessivas com a diáspora holandesa ou as autoridades imperiais chinesas. Robert Antony caracterizará esta segunda vaga de pirataria sino-japonesa como “rebel-pirates of the Ming-Qing transition”. cremos, no entanto, que esta identificação entre pirataria e rebelião anti-manchú não é a mais definidora destes grupos: a sua principal característica será a de conseguir o monopólio e o controlo sobre uma boa parte dos barcos de navegação comercial de Fujian, introduzindo a disputa monopolística na rivalidade entre os dois principais focos do comércio marítimo exterior da região: Yuegang 月港 (Haicheng 海澄) e Amoy

A ascensão da coalizão pirata liderada pelo clã da família Zheng 郑, concretamente por Zheng Zhilong 郑芝龙 e mais tarde seu filho Zheng Zhenggong

⁵⁶ Emma Helen Blair & James Alexander Robertson, *The Philippine Islands, 1493-1898*, Rizal Cachos Hermanos, Mandaluyong, 1973, IX, p. 266.

鄭成功, significará a decadência de Yuegang (o porto da zona sul de Fujian que desde a década de 1570 monopolizava as permissões oficiais para sair e comerciar com o exterior) e a ascensão de Amoy como base de operações da frota que controlava os fluxos marítimos entre Japão, Taiwan, Luzon e Batavia. Calcula-se que em 1626 o grupo pirata que Li Dan 李旦 havia inicialmente liderado e que Zheng Zhilong herdou, controlava 120 navios, no ano seguinte a cifra multiplicava-se até 700, e em 1628 o governador de Fujian falava já de 1.000 navios sob controlo do clã dos Zheng.⁵⁷ A par desta posição de domínio absoluto no contexto costeiro de Fujian, outro rasgo determinante é também a posição chave na intermediação entre os diferentes sistemas comerciais-imperiais europeus da zona e a costa chinesa. Li Dan e o seu sucessor Zheng Zhilong interpor-se-ão como filtro imprescindível entre o Império Chinês e os holandeses da Zelândia, reproduzindo o esquema de Manila: não se autoriza aos europeus aproximarem-se da China, mas permite-se – ou apenas em parte – às frotas chinesas que partem da costa que se aproximem das metrópoles europeias da Ásia Oriental para vender produtos em troca de prata.

Estes grupos piratas do século XVII passarão do negócio do comércio entre a China e o Japão através de Taiwan a controlar o comércio com os europeus das metrópoles comerciais com comunidades chinesas –meio social de que surgem, no qual aprendem os idiomas e os conhecimentos comerciais e financeiros que lhes permitem superar os mais lutadores “warrior merchant”: a expulsão dos holandeses de Taiwan por parte das frotas de Zheng Chenggong é um feito singular: pouquíssimas vezes um grupo asiático conseguiu deslocar e vencer os “intrusos” europeus. Finalmente, a pirataria liderada pelo clã dos Zheng caracteriza-se não tanto pelo seu carácter “rebelde” em relação ao novo ciclo dinástico como pela sua capacidade de colaboração que acabará por significar a reconversão da grande diáspora naval da família Zheng no embrião de um projecto totalmente territorializado, assente em Taiwan, com pretensões de fazer de ponto de partida de uma ofensiva legitimadora dos Ming do sul face à invasão manchú do norte. A velha dialéctica de alguns interesses provinciais geradores de dinâmicas divergentes em relação ao discurso e à ordem imperial (concessão de Macau, abertura de comércio em Yuegang...) adquire uma dimensão menos obscura, mais visível e política com a disputa dinástica entre os Ming e os Qing.

O primeiro grande líder destas novas comunidades de mercadores-piratas chineses é Li Dan. Nascido provavelmente em Quanzhou 泉州, líder da comunidade China de Manila até ter sido condenado pelos castelhanos a remar nas galeras como castigo por causa de dívidas ou por um conflito sobre a posse de terras. No diário do agente da Companhia das Índias britânica em Herado, Richard Cooks, podemos ler numa entrada de 1516 que Li Dan:

⁵⁷ Chang Pin-Tsun, *Chinese Maritime Trade: The Case of Sixteenth-Century Fu-chien (Fukien)*, UMI Dissertation Services, Princeton, 1983, pp. 289-290.

*“was governor of Chinas at Manila in he Philippine in the end the Spaniards picked a quarrel on purpose to seize all he had, to the vale of above 40.000 taels and put him into the galleys, from whence he escaped some 9 years since and came to firando where he has lived ever since”.*⁵⁸

De acordo com a cronologia do diário de Richard Cooks, Li Dan haveria escapado do seu castigo nas galeras em 1607. Segundo esta cronologia é possível que o seu castigo estivesse relacionado com as consequências da sublevação dos chineses de Manila que terminou com o massacre de 1603, e é possível que o seu castigo nas galeras estivesse relacionado com a ofensiva espanhola nas Molucas de 1606, que culminou com a conquista de Ternate. Após fugir de Manila, Li Dan reaparece em Hirado como o líder da comunidade chinesa.

Em 1619 Bartolomé Martinez escreve o seu “Memorial acerca de la Utilidad de la conquista de la Isla Hermosa” no qual se refere a um corsário chamado Rei da China. Li Dan, nomeado nas fontes japonesas como Capitan Tojin (tangren), isto é, Capitão dos Tang, ou Capitão dos Chineses. Noutras fontes aparece mencionado como Andrea dittis Li Tuan ou Li Han.⁵⁹ nomeado em fontes espanholas como Lituan ou Li Han é nomeado em diversas fontes como “Capitão China”, e também como Andrea Dittis:

*“Outro dos motivos por que os chineses no hande acudir como até agora é devido ao grande receio que al holandés tienene, y por estar destruidos por las pérdidas pasadas, y por haver muitos corsários japoneses e Chinas. Este ano, um chinês, que se intitulava rei da China, iba robando con ochenta balcones. Entre os mesmos chineses há muitas guerras civis que se han levantado”.*⁶⁰

Em 26 de Abril de 1626 Salvador Díaz escrevia sobre Li Dan, apresentado como um cristianizado renegado:

*“Os Olandeses da Ilha de Pescadores tinhao huà fortaleza com quatro baluartes e artilharia; E por quanto esta Ilha pertence ainda as terras da China, O Chumpim Capitaio Geral da Provincia de Foquiem, onde esta o Chincheo, foi lá ter com os Holandeses, sendo terceiro entre elles hum china christao avenegado chamado Lituan que de Manila fugira com outros chinas por duevivas, e que se fora para o Japao onde se ajuntou co os holandeses em Firando, por vis deste disse o Chumpim aos Olandeses que aquella terra era del Rey da China ppr tanto se pasassem dali para a Ilga Ferosa”.*⁶¹

⁵⁸ J. E. Wills, *From Ming to Ch'ing...*, pp. 216-217.

⁵⁹ L. C. Goodrich & C. Fang (eds.), *Dictionary...*, I, pp. 871-872.

⁶⁰ José Eugenio Borao, Heyn's Pol, Carlos Gomez and Anna Maria Nisce Zanduetta, *Spaniards in Taiwan*, Taipei, SMC Publishing Inc., 2002, I, pp. 46-47.

⁶¹ Biblioteca Nacional (Madrid), mss. 3015.

A coalizão unificada de grupos de piratas que ele inicia no segundo quartel do século XVII controlava uma boa quantidade de navios e portos da região. Um irmão de Li Dan controlava a comunidade chinesa de Nagasaki, e um terceiro irmão vivia na costa China, assegurando-lhe o acesso ao continente.⁶² A incorporação da tecnologia militar europeia, juntamente com os conhecimentos de línguas e os sistemas institucionais, económicos e comerciais aprendidos em Macau e Manila, converte estes líderes de comunidades locais em seres fascinantes e com uma grande capacidade de tirar proveito do seu trabalho de mediação.

Quando os holandeses se instalaram no arquipélago de Penghu, em pouco tempo, o império dos Ming tentou expulsar os holandeses do arquipélago sobre o qual tinha soberania. As autoridades chinesas organizaram uma esquadra com 150 juncos de guerra e 4.000 homens com os quais bloquearam posições holandesas. Após oito meses de hostilidades, em 1624, chegou-se a um acordo pelo qual a China aceitava o estabelecimento dos holandeses em Taiwan e a abertura de um canal de comércio entre os holandeses e o continente chinês em troca da sua retirada das ilhas Penghu.

Foi decisiva neste acordo sino-holandês a intermediação dos grupos de mercadores ilegais chineses que operavam na zona a partir das suas bases em Hirado – liderados por Li Dan – que actuaram como porta-vozes das autoridades Ming perante os estrangeiros. A experiência no *Parián de Manila*, juntamente com o conhecimento prévio entre Li Dan e os holandeses de Hirado abriu as portas ao diálogo e situou Li Dan numa posição que não podia ser melhor. Os holandeses adquiriam em Taiwan um posto estratégico e central nas rotas marítimas da Ásia Oriental, mas ao mesmo tempo ficavam nas mãos das companhias “piratas” chinesas de Li Dan, que se encerregavam de subministrarles a seda e os abastecimentos necessários a partir do continente.⁶³

Em 1625, Zheng Zhilong (conhecido em fontes ocidentais como Nicolas Iquam, nome que adquiriu durante a sua infância em Macau) sucedeu a Li Dan no comando da principal frota de mercadores ilegais chineses que operava nos estreitos de Formosa. Reagrupou sob seu comando as diferentes facções em torno do enclave que tinha sido estabelecido ao sul de Taiwan, em Zhule, situado na actual cidade de Jia Yi.⁶⁴ Zheng Zhilong havia crescido em Macau e mantinha fortes ligações pessoais e comerciais com a comunidade chinesa e portuguesa de Macau.

Zheng Zhilong continuou com a política de entendimento com os holandeses, com os quais colaborava pessoalmente desde 1623 como intérprete junto dos portugueses. Li Dan tinha-lhe encomendado este posto junto dos holandeses.

⁶² J. E. Wills, *From Ming to Ch'ing...*, pp. 216-217.

⁶³ Patrizia Carioti, *Zheng Chenggong*, Istituto Universitario Orientale, Napoli, 1995, pp. 51-55.

⁶⁴ P. Carioti, *Zheng Chenggong...*, pp. 59-60.

deses devido aos seus conhecimentos de português que havia adquirido durante a sua infância em Macau.⁶⁵ Através da sua colaboração com os holandeses, Zheng Zhilong adquiriu conhecimentos sobre as suas técnicas de navegação, as suas estratégias comerciais, etc. Em 1627 ocorreu na província de Fujian uma grave escassez. Zheng Zhilong fretou as suas navas para trasladar importantes contingentes de população de Fujian para o seu quartel-general no sul de Taiwan, em Zhule, onde lhes providenciou terras e meios de subsistência. Atribui-se a Zheng Zhilong o estímulo definitivo ao crescimento exponencial que se dá a partir daquele momento no processo de emigração de chineses de Fujian para Taiwan. A maior parte desta emigração provinha da zona de Amoy, no estuário do rio Jiulong, onde estavam as cidades de Quanzhou e Zhangzhou, na zona que rodeia a actual cidade de Xiamen. O incentivo deste fluxo migratório incrementava a produtividade agrícola, o prestígio e a influência na costa de Fujian, a dinâmica comercial e o potencial bélico das frotas de Zheng Zhilong. Em 1628 Zheng Zhilong obteve um acordo de reconhecimento por parte das autoridades chinesas em troca de pacificar os estreitos, controlando as diferentes facções piratas e mantendo à raia os holandeses.⁶⁶

Vemos, assim, como os dois primeiros líderes da coalizão pirata do século XVII estão vitalmente vinculados às duas capitais ibéricas da Ásia Oriental, Manila e Macau. Este é um dado que poderia parecer irrelevante, mas que indica como a segunda vaga de piratas chineses, surge num meio onde a presença dos ibéricos e dos holandeses alterou todas as regras de jogo e os horizontes mercantis no mundo marítimo da Ásia Oriental: também as da pirataria.

⁶⁵ Leonard Blusse, "Minnan-jen or Cosmopolitan? The rise of Cheng Chih-lung alias Nicolas Iquan", in E. B. Vermeer, *Development and Decline of Fukien Province in the 17th and 18th Centuries*, E. J. Brill, Leiden, 1990, p. 253.

⁶⁶ P. Carioti, *Zheng Chenggong...*, p. 253.

VOC BLOCKADE OF THE SINGAPORE AND MALACCA STRAITS: DIPLOMACY, TRADE AND SURVIVAL, 1633-1641

PETER BORSCHBERG *

The history of the United Netherlands East India Company (better known to historians by its corporate initials VOC) has regained fresh interest among a range of early modern historians. In contrast to exposés of the early twentieth century, or even dating from before that period, current historical discourses have largely abandoned the rhetoric of colonial glory and national pride to encompass a broader and multi-faceted perspective that must include commerce and trade, diplomacy, rivalry, or even scientific developments. Presently taking place is a thorough reassessment of a vast pool of colonial sources not only by researchers of early modern Europe, but also by their counterparts of Asian history. This revisitation is by no means limited to VOC-related materials: much the same can be observed for other European presences and engagements within Asia, and indeed with the rest of the world. Portuguese language materials naturally assume a pivotal role in this process of revisiting sources.

The present paper addresses one of the most important chapters in Dutch attempts during the early seventeenth century to wrest control of the emporium of trade and spice from its Lusitanian overlord. This endeavor eventually came to fruition, following several unsuccessful attempts in 1606, 1623, 1627 and 1629.¹

* National University of Singapore.

¹ According to François Valentijn, *Oud en Nieuw Oost-Indiën, Vervattende Een Naauwkeurige en Uitvoerige Verhandeling van Nederlands Mogentheyd in de Gewesten, etc.*, 5 parts in 8 volumes, Dordrecht and Amsterdam, Johannes van Braam and Gerard Onder de Linden, 1724, vol. 5, p. 339B, the VOC directors, the Heeren XVII, issued instructions to lay siege (*beleggen*) to Malacca, but no military campaign appears to have been launched in that year. See also